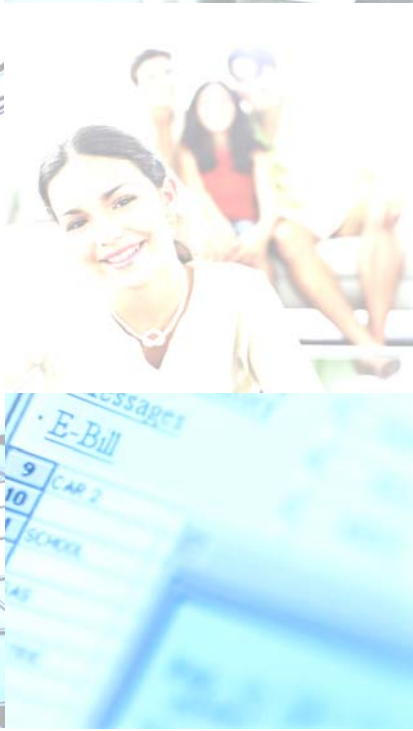
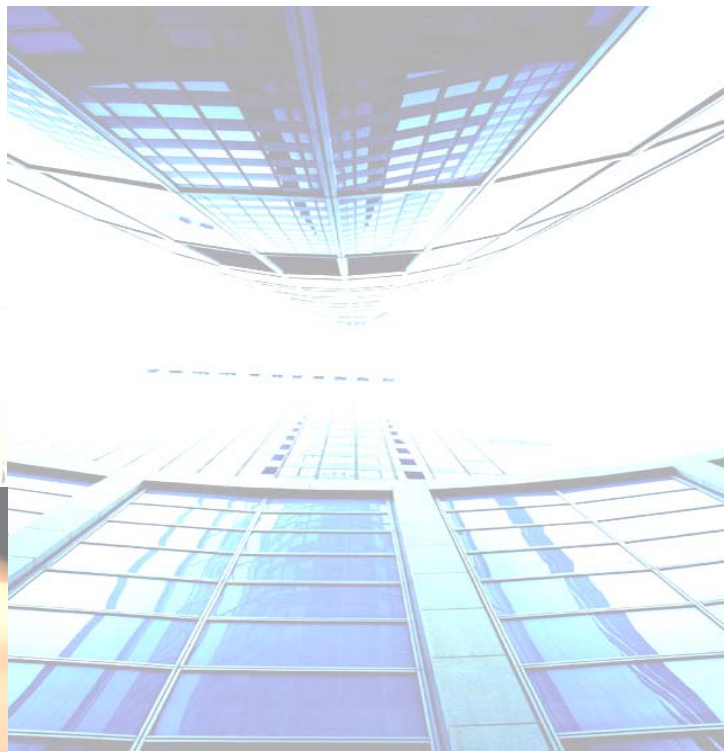




# Famílias

## Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação 2004

DOCUMENTO METODOLÓGICO



**OBSERVATÓRIO  
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO  
E DO CONHECIMENTO**



**UMIC**  
Unidade de  
Missão Inovação  
e Conhecimento  
*Presidência do Conselho de Ministros*



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

**POSI**  
PROGRAMA OPERACIONAL  
SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



**UNIÃO EUROPEIA  
FEDER**

## Índice

---

|  |    |
|--|----|
| <b>Introdução</b> .....  | 3  |
| <b>I. Caracterização Geral</b> .....                                     | 3  |
| 1. Código / Versão.....  | 3  |
| 2. Código do SIGINE.....   | 3  |
| 3. Designação da operação estatística.....                               | 3  |
| 4. Actividade Estatística/Família de Actividades/Área de Actividade..... | 3  |
| 5. Objectivos.....   | 4  |
| 6. Descrição.....  | 4  |
| 7. Entidade Responsável.....   | 4  |
| 8. Relacionamento com o Eurostat.....                                    | 5  |
| 9. Enquadramento Legal.....  | 5  |
| 10. Obrigatoriedade de Resposta.....                                     | 5  |
| 11. Tipo de Operação Estatística.....                                    | 5  |
| 12. Tipo de Fonte de Informação Utilizada.....                           | 5  |
| 13. Periodicidade de realização da operação.....                         | 5  |
| 14. Âmbito Geográfico da Operação.....                                   | 6  |
| 15. Utilizadores da Informação.....                                      | 6  |
| 16. Data de Início.....  | 6  |
| 17. Produtos.....  | 6  |
| <b>II. Caracterização Metodológica</b> .....                             | 7  |
| 18. População.....   | 7  |
| 19. Base de Amostragem.....  | 7  |
| 20. Unidade Amostral.....  | 7  |
| 21. Unidades de Observação.....  | 7  |
| 22. Desenho da Amostra.....  | 7  |
| 23. Desenho do Questionário.....   | 7  |
| 24. Recolha de Dados.....  | 8  |
| 25. Tratamento dos Dados.....  | 9  |
| 26. Tratamento de Não Respostas.....                                     | 9  |
| 27. Estimação e Obtenção de Resultados.....                              | 9  |
| 28. Séries Temporais.....  | 9  |
| 29. Confidencialidade dos Dados.....                                     | 9  |
| 30. Avaliação da Qualidade Estatística.....                              | 10 |
| 31. Recomendações Nacionais e Internacionais.....                        | 10 |
| <b>III. Conceitos</b> .....  | 10 |
| <b>IV. Classificações</b> .....  | 18 |
| <b>V. Variáveis</b> .....  | 19 |
| 32. Variáveis de Observação.....   | 19 |
| 33. Variáveis Derivadas.....   | 20 |
| 34. Informação a disponibilizar.....                                     | 21 |
| <b>VI. Abreviaturas e Acrónimos</b> .....                                | 22 |

---

## **Introdução**

O Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias em 2004 (IUTIC/F) insere-se no âmbito do desenvolvimento de operações estatísticas que visam contribuir para a criação de um sistema estatístico consistente e harmonizado relativo à Sociedade da Informação. Este tem em vista a observação regular da posse e da utilização de tecnologias da informação e da comunicação nos diversos sectores institucionais, tais como: a Administração Pública, as Empresas ou as Famílias.

O presente inquérito tem por objectivo a cobertura estatística deste tipo de informação no sector das famílias. O seu desenvolvimento, à semelhança do que sucedeu na operação de 2003, consistirá na concepção de um inquérito exclusivo para o efeito, com metodologia e amostra próprias, a ser aplicado durante o mês de Maio.

Esta operação estatística enquadra-se no actual sistema de produção estatística internacional, nomeadamente no sistema estatístico da União Europeia. Neste âmbito, foi criado pelo Conselho Superior de Estatística, o Grupo para o Acompanhamento das Estatísticas para a Sociedade da Informação, do qual resultou a colaboração entre o Instituto Nacional de Estatística (INE) e a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC).

## **I. Caracterização Geral**

### **1. Código / Versão**

1.0

### **2. Código do SIGINE**

Código da operação estatística: SI0003

### **3. Designação da operação estatística**

Inquérito à Utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias – 2004

### **4. Actividade Estatística/Família de actividades/Área de actividade**

Actividade estatística: Inquérito à Utilização das TIC nas Famílias (798)

Família de actividades: Estatísticas da Sociedade da Informação (811)

Área de actividade: Sociedade da Informação (81)

## 5. Objectivos

O objectivo do Inquérito à Utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias 2004 (IUTIC/F) é a produção de informação acerca da posse de tecnologias de informação e da comunicação por parte dos agregados domésticos, bem como da utilização de computador e de Internet pelos indivíduos. Para tal, o inquérito é composto por quatro módulos específicos:

- Módulo A: Acesso do Agregado Doméstico às Tecnologias da Informação e da Comunicação;
- Módulo B: Utilização de Computadores: Local, Frequência de Utilização, Actividades;
- Módulo C: Utilização de Internet – Objectivos e Natureza das Actividades na Internet;
- Módulo D: Comércio Electrónico: Actividades e Barreiras.

## 6. Descrição

- Trata-se de um inquérito realizado anualmente, que segue as recomendações metodológicas do Eurostat. Enquadra-se no âmbito do desenvolvimento das estatísticas da Sociedade da Informação.
- Inquérito amostral, cuja amostra é seleccionada a partir da Amostra-Mãe de 2001, que constitui a base de amostragem para os inquéritos que o INE realiza junto das famílias.
- É um inquérito dirigido à população residente com idade compreendida entre os 16 e os 74 anos.
- São duas as unidades estatísticas de observação: o agregado doméstico e o indivíduo.
- O inquérito abrange todo o território nacional – Continente, Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, e tem representatividade para Portugal, para a Região Autónoma dos Açores e para a Região Autónoma da Madeira.
- O método de recolha é a entrevista directa, registada em computador portátil e dirigida ao representante do agregado doméstico para as questões relativas à posse de tecnologias de informação e da comunicação dos agregados domésticos, e a todos os indivíduos pertencentes a cada agregado doméstico cuja idade se enquadra no âmbito etário previamente definido – 16 aos 74 anos. Não se admitem entrevistas *proxy*.

## 7. Entidade Responsável

SEMIC – Serviço de Estatísticas da Sociedade da Informação e do Conhecimento e UMIC – Unidade de Missão Inovação e Conhecimento.

## **8. Relacionamento com o Eurostat**

O inquérito é realizado com a contribuição financeira da Comissão Europeia, de acordo com o estipulado no contrato do Eurostat n.º 200349102029, assinado entre a Comunidade Europeia e o Instituto Nacional de Estatística.

Contactos:

Directorate D: Single Market, Employment and Social Statistics

Unit D-7: Information Society and Services

Commission Européenne, L – 2920 Luxembourg

Tel.: (352) 43 01 – 34990                      Fax: (352) 43 01 - 34359

E-mail (Hartmut Buchow, Head of Section Information Society): [Hartmut.Buchow@cec.eu.int](mailto:Hartmut.Buchow@cec.eu.int)

## **9. Enquadramento Legal**

Está em discussão uma proposta do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de Regulamento relativo às Estatísticas da Sociedade da Informação. A ser aprovado, prevê-se que o regulamento entre em vigor em 2006.

## **10. Obrigatoriedade de Resposta**

O instrumento de notação da operação estatística em questão está registado no Sistema Estatístico Nacional (SEN) (Lei n.º 6/89 de 15 de Abril), com o número 9574 e é de resposta obrigatória.

De acordo com o contrato celebrado com a Comissão Europeia – número 200349102029 – o INE compromete-se a responder obrigatoriamente perante o Eurostat.

## **11. Tipo de Operação Estatística**

Inquérito Amostral.

## **12. Tipo de Fonte de Informação Utilizada**

Fonte Directa. A informação recolhida directamente das unidades de observação – agregados e indivíduos através de um questionário.

## **13. Periodicidade de realização da operação**

O Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Famílias tem periodicidade anual.

## 14. Âmbito Geográfico da Operação

Território Nacional (Continente, Açores e Madeira).

## 15. Utilizadores da Informação

| <u>Internos</u>  | <u>Nacionais</u>  | <u>Internacionais</u>  |
|--|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>– Departamento de Estatísticas Sociais</li> <li>– Direcções Regionais do INE</li> <li>– DREM</li> <li>– SREA</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC)</li> <li>– Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)</li> <li>– Investigadores, Professores e Estudantes</li> <li>– Indivíduos (Público em Geral)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Eurostat</li> <li>– OCDE</li> </ul> |

## 16. Data de Início

Desde o ano de 2001 que o INE e a UMIC apuram e recolhem dados desta área estatística, primeiro com a constituição de um módulo associado ao Inquérito ao Emprego, em 2001 e 2002, e posteriormente com a constituição de um inquérito autónomo em 2003.

## 17. Produtos

Prevê-se que a informação esteja disponível para o Eurostat, para o qual será enviado um plano de apuramentos pré-definido, a 15 de Outubro. A partir desta data serão disponibilizados os seguintes produtos cuja informação será de utilização generalizada para todos os tipos de utilizadores:

| Produtos a Disponibilizar   |                       |               |                                |                         |   |
|---|-----------------------|---------------|--------------------------------|-------------------------|---|
| Designação  | Tipo                  | Periodicidade | Desagregação Geográfica Máxima | Disponibilização        | Tipos de Utilizador   |
| Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias | Destaque              | Anual         | Portugal                       | Utilização Generalizada | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Organismos internacionais (Eurostat; OCDE)</li> <li>– Organismos nacionais (UMIC; ANACOM)</li> <li>– Investigadores, professores e estudantes</li> <li>– Indivíduos</li> <li>– Utilizadores internos (Direcções regionais do INE; DES; DME; SREA; DREM)</li> </ul> |
| Informação Disponível Publicada no Infoline   | Quadros Pré-Definidos |               |                                |                         |   |

## **II. Caracterização Metodológica**

### **18. População**

- Universo: População residente em território nacional (Continente, Açores e Madeira).
- Universo de Referência: População residente em território nacional (Continente, Açores e Madeira) com idade compreendida entre os 16 e os 74 anos, residente em alojamentos familiares clássicos de residência principal.

### **19. Base de Amostragem**

Ficheiro de Alojamentos (Amostra-Mãe 2001).

### **20. Unidade Amostral**

Alojamento.

### **21. Unidades de Observação**

Agregado doméstico e indivíduo.

### **22. Desenho da Amostra**

- *Características* da Amostra:  
Tipo de amostragem: Probabilística  
Tipo de dados: Amostra Rotativa
- *Metodologia* para dimensionamento e selecção da Amostra: a Amostra do IUTIC/F é seleccionada a partir da Amostra-Mãe de 2001, que constitui a base de amostragem para os inquéritos que o INE realiza junto das famílias.
- *Dimensão* global da amostra, desagregação por estratos e distribuição temporal: a amostra é constituída por 6026 alojamentos familiares de residência principal, a que corresponderão aproximadamente 13 700 indivíduos com idades entre os 16 e os 74 anos. A amostra calculada tem representatividade para Portugal e para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Será utilizada a amostra da operação de 2003 com rotação de  $\frac{1}{4}$ .

### **23. Desenho do Questionário**

- Metodologia seguida para o desenho do questionário: adopção crítica do modelo de questionário fornecido pelo Eurostat, com as devidas adaptações à realidade nacional e com alterações consideradas essenciais para a manutenção da sua coerência analítica.
- Tempo médio para preenchimento do questionário: 20 minutos.

- Testes efectuados ao questionário: trata-se do terceiro ano em que o questionário é aplicado, tendo sofrido ao longo deste período poucas alterações de conteúdo.

## 24. Recolha de Dados

- Período de Referência dos dados: conforme indicado pelo Eurostat, e no sentido de haver harmonização internacional para os dados que constituem, alguns deles, indicadores de Benchmarking na área da Sociedade da Informação, o período de referência é, para as questões relativas à posse e utilização de tecnologias de informação e da comunicação, e salvo indicação em contrário, o primeiro trimestre de cada ano (Janeiro, Fevereiro, Março). Para as variáveis sócio-demográficas o período de referência é 31 de Março.
- Período de recolha: mês de Maio.
- Contacto inicial: será enviada uma carta de apresentação do projecto a cada um dos alojamentos seleccionados para o efeito.
- Método de recolha: entrevista directa com computador e entrevista telefónica.
- Insistências/Tratamento de recusas: estão previstas duas insistências (duas idas à unidade de alojamento); as recusas são comunicadas pelos entrevistadores aos supervisores locais, que fazem, sempre que possível, um posterior contacto. A qualidade da informação recolhida está dependente do nível de respostas obtido, pelo que o trabalho dos entrevistadores é supervisionado, procedendo-se ao acompanhamento no campo e à verificação do trabalho desenvolvido.
- Critério utilizado para fecho do inquérito e avaliação do sucesso do processo de insistências: para que o inquérito feche o trabalho de campo tem de estar terminado em todas as unidades de alojamento seleccionadas para a amostra e, conseqüentemente em todas as áreas seleccionadas. Para o controlo do trabalho de campo, nomeadamente da taxa de resposta do inquérito, existe um programa informático de gestão das entrevistas que permite uma avaliação regular do trabalho de campo já efectuado e do que ainda falta realizar.
- Possibilidade ou não de inquiridos Proxy: não se admitem entrevistas Proxy nesta operação estatística. Na impossibilidade de o próprio responder, após insistências directas, a recolha da informação será efectuada através de entrevista telefónica.
- Formação: a formação é ministrada por um técnico do projecto, aos supervisores das várias Direcções Regionais do INE, do SREA e da DREM complementada através de suporte escrito (*Manual do Entrevistador*) e visual (apresentação gráfica em PowerPoint). Cada um destes dará formação aos respectivos entrevistadores.



A formação tem, habitualmente, a duração de um dia, no qual se faz a apresentação do inquérito, dos seus objectivos e base conceptual que lhe está associada, bem como a apresentação e utilização da aplicação informática que suporta a recolha de dados.

Durante alguns dias, prévios ao início do trabalho de campo, são efectuados testes à aplicação informática pelos supervisores e pelos entrevistadores, por forma a evitar qualquer incoerência no registo de dados.

- Captura dos dados:

Entrada de dados: digitação

Codificação: automática (para a generalidade das variáveis) e manual (para a codificação da variável profissão, feita *à posteriori*).

Software utilizado: recolha dos dados efectuada em suporte informático através do programa BLAISE.

## 25. Tratamento dos Dados

Criação de base de dados em ASCII: MANIPULA. O tratamento e análise dos dados é efectuado em SPSS. Proceder-se a uma primeira análise/validação dos dados para verificação dos percursos do questionário e das regras de validação previamente estabelecidas (constantes da aplicação informática). São calculados os coeficientes de variação associados aos dados para avaliação aquando da disponibilização da informação.

## 26. Tratamento de não respostas

É aplicado um método de tratamento de não respostas semelhante ao do Inquérito ao Emprego, que consiste na multiplicação do ponderador inicial de cada unidade (inverso da probabilidade de selecção) por um factor de correcção para as não respostas.

## 27. Estimção e obtenção de resultados

Informação fornecida pelo DME.

## 28. Séries temporais

Não aplicável.

## 29. Confidencialidade dos dados

Regras do segredo estatístico habitualmente aplicadas ao nível dos microdados com informação acerca dos indivíduos, sendo retirado todo o tipo de informação susceptível de identificar o

indivíduo ou o alojamento a que pertence, nomeadamente: área da amostra, código da unidade de alojamento, número de família, número de indivíduo, nome e contactos. Ao nível dos macrodados, a disponibilização da informação está dependente dos coeficientes de variação associados aos dados, os quais, em função de valores previamente convencionados permitem ou não a disponibilização dos dados.

### **30. Avaliação da Qualidade Estatística**

#### **Precisão**

- Erros não devidos à amostragem: não aplicável.
- Erros de amostragem - Coeficiente de Variação<sup>1</sup>

A precisão do estimador total (T), ou seja, o seu erro de amostragem, é avaliado em termos relativos pelo coeficiente de variação, expresso em percentagem. Calculados os coeficientes de variação (C.V.) institui-se que:

- i) C.V. abaixo dos 15%  $\Rightarrow$  divulgação de resultados sem restrições;
- ii) C.V. acima ou igual a 15% e abaixo dos 25%  $\Rightarrow$  divulgação dos resultados com algumas restrições;
- iii) C.V. acima ou igual a 25%  $\Rightarrow$  resultados não divulgados.

#### **Coerência**

O controlo de qualidade da informação será feito, num primeiro momento, através de um conjunto de processos de validação na fase do registo dos dados e, num segundo momento, através da crítica da coerência global da informação.

### **31. Recomendações Nacionais e Internacionais**

Este questionário segue as recomendações metodológicas do Eurostat.

### **III. Conceitos**

São os seguintes os conceitos presentes no Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias:

**1124 – ADSL:** tecnologia de transmissão assimétrica de banda larga que usa os pares de cobre da cablagem telefónica existente para comunicação de dados a taxas elevadas e acesso a serviços

---

<sup>1</sup> Importa referir, que a regra apresentada está dependente do que vier a ser aprovado pelo INE em relação a esta matéria.

multimédia. Um circuito ADSL providencia três canais de informação: um canal *downstream* (sentido Internet para o PC) de alto débito (1,5 a 8Mbit/s), um canal duplex de alto débito médio de *upstream* (sentido PC para a Internet) (16 a 640Kbit/s) e um canal para o serviço telefónico.

**159 – Agregado doméstico privado:** conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.

**1482 – Alojamento:** local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado, se destina a habitação, na condição de, no momento de referência, não estar a ser utilizado totalmente para outros fins. Por distinto e independente pretende-se significar o seguinte: Distinto - significa que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, que é coberto e permite que um indivíduo ou grupo de indivíduos possa dormir, preparar refeições e abrigar-se das intempéries, separados de outros membros da colectividade. Independente - significa que os seus ocupantes não têm que atravessar outras unidades de alojamento para entrar ou sair da unidade de alojamento onde habitam.

**1485 – Alojamento familiar:** local distinto e independente que pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado, se destina a alojar, normalmente, apenas uma família na condição de no momento de referência não estar a ser utilizado totalmente para outros fins. Os alojamentos familiares podem ser de dois tipos: alojamento familiar clássico e alojamento familiar não clássico.

**1486 – Alojamento familiar clássico:** local distinto e independente, constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos, num edifício de carácter permanente, ou numa parte distinta do edifício (do ponto de vista estrutural), que considerando a maneira como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado se destina a servir de habitação, normalmente, apenas de uma família/agregado doméstico privado. Deve ter uma entrada independente que dê acesso (quer directamente, quer através de um jardim ou um terreno) a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, etc.). As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico/fogo são consideradas como parte integrante do mesmo.

**1488 – Alojamento familiar não clássico:** todo o local que, no momento de referência está ocupado por pessoas e que não satisfaz inteiramente as condições de alojamento clássico. Estão compreendidos, nesta categoria: barraca, alojamento móvel, casa rudimentar de madeira, alojamento improvisado em construção não destinada à habitação e outros locais não destinados à habitação (grutas, vãos de escada, pontes, etc.).

**1489 – Alojamento familiar com uso sazonal:** alojamento ocupado que é utilizado periodicamente e onde ninguém tem a sua residência habitual.

**1491 – Alojamento familiar vago:** alojamento que, no momento de referência se encontra disponível no mercado da habitação. Poder-se-ão considerar as seguintes situações: para venda, aluguer, demolição, em estado de deterioração e outros motivos.

**3819 – Banda Larga:** Ligações que permitem veicular, a grande velocidade, quantidades consideráveis de informação, como por exemplo, imagens televisivas. Os tipos de ligação que fornecem ligação em banda larga são: XDSL (ADSL, SDSL, etc.), Cabo, UMTS ou outras como satélite.

(Fonte: EUROSTAT)

**161 – Casado com registo:** situação de estado civil (legal) de toda a pessoa que tenha contraído casamento.

**163 – Casado de “facto”:** (*vide* casado sem registo).

**162 – Casado sem registo:** situação de toda a pessoa que, independentemente do seu estado civil (legal), viva em situação idêntica à de casado, não a tendo legalizada.

**3143 – xDSL (Digital Subscriber Line):** Inclui o ADSL, IDSL HDSL, SDSL, RADSL, VDSL, DSL-Lite. As tecnologias DSL são utilizadas para aumentar a largura de banda disponível em redes telefónicas de cobre.

**3147 – Comércio electrónico:** encomendas recebidas ou feitas numa *web page*, através de uma *extranet* ou de outras aplicações que utilizem a Internet como plataforma, tais como, EDI (pela Internet), *Minitel* (pela Internet) ou outra aplicação em rede, independentemente do modo através do qual esta é acedida (por exemplo, através de telemóvel, televisão, etc.). O pagamento e a entrega

final dos bens ou serviços pode ser realizada *on-line* ou *off-line*. Para além de todas as transacções via Internet anteriormente referidas, inclui ainda encomendas recebidas ou feitas através de EDI ou qualquer outra aplicação *on-line* que use transacções automatizadas (por exemplo, *Minitel*, sistemas de telefone interactivos). Encomendas recebidas ou feitas através de fax e telefone não devem ser consideradas.

**3129 – Computador pessoal (PC):** sistema “monoposto” de uso pessoal, com capacidade de processamento e comunicação próprias:

*Desktop e Tower* – orientados para correr aplicações de uso geral;

*Workstations* – orientados para o processamento de aplicações especializadas e com exigências de processamento e gráficas significativas;

Portáteis – orientados para correr aplicações de usos geral, caracterizados por terem dimensões e peso reduzidos e dispõem de alimentação eléctrica autónoma;

Terminais – unidades de entrada/saída sem capacidade de processamento própria, pelas quais um utilizador comunica com o computador.

**3352 – Computador portátil:** computadores orientados para correr aplicações de uso geral, caracterizados por terem dimensão e peso reduzidos e dispõem de alimentação electrónica própria.

**1456 – Condição perante o trabalho:** situação do indivíduo perante a actividade económica no período de referência, podendo ser considerado activo ou inactivo.

**3132 – Correio electrónico (*e-mail*):** sistema que permite o envio de mensagens por computadores inseridos em redes de comunicação ou por outro tipo de equipamento de comunicações. O correio electrónico é uma versão informatizada dos serviços de correspondência interna ou dos serviços postais. As mensagens poderão incluir voz, texto, gráficos, imagens e outras informações.

**1459 – Desempregado:** indivíduo, com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontra simultaneamente nas seguintes situações:

- Não tem trabalho remunerado nem qualquer outro;
- Está disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não;

→ Tenha procurado um trabalho, isto é, tenha feito diligências ao longo das últimas 4 semanas para encontrar um emprego remunerado ou não.

**1467 – O critério “disponibilidade”** para trabalhar é fundamentado no seguinte: desejo de trabalhar; vontade de ter um emprego remunerado ou uma actividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; possibilidade de começar a trabalhar imediatamente ou pelo menos nos próximos 15 dias.

Consideram-se como “**diligências**”: contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; espera de uma chamada de um centro de emprego público; contacto com empregadores; contactos pessoais; colocação ou resposta a anúncios; realização de provas ou entrevistas para selecção; espera de resultados de concurso público; procura de terrenos, imóveis ou equipamento; solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria.

Inclui o indivíduo que, embora tenha um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência.

**1460 – Desempregado à procura de novo emprego:** desempregado que já teve um emprego.

**1461 - Desempregado à procura de primeiro emprego:** desempregado que nunca teve emprego.

**111 – Distribuição de televisão por cabo:** transmissão ou retransmissão de imagem não permanentes e sons, através de cabo coaxial, fibra óptica ou outro meio físico equivalente para um ou vários pontos de recepção, num só sentido, sem prévio endereçamento, com ou sem codificação da informação.

**1468 – Doméstico:** indivíduo que, não tendo um emprego nem estando desempregado, se ocupa principalmente das tarefas domésticas do seu próprio lar.

**1469 – Empregado:** Indivíduo, com idade mínima especificada que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) Tinha efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b)Tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal

com o seu emprego; c) Tinha uma empresa mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma mas encontrava-se a trabalhar no período de referência.

**174 – Estado civil:** situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.

**3133 – Firewall:** Equipamento usado em redes informáticas que protege uma rede interna do acesso externo de utilizadores não autorizados.

**1286 – Incapaz definitivamente para toda e qualquer profissão/ trabalho:** situação de incapacidade de carácter permanente impossibilitadora do exercício da sua profissão/trabalho, comprovada por entidade competente, para efeitos de atribuição de pensão de invalidez pelos regimes de Segurança Social.

**3134 – Internet (acesso *www*):** ligação ao conjunto de redes informáticas mundiais interligadas pelo protocolo TCP/IP (*Transmission Control Protocol/Internet Protocol*), onde se localizam servidores de informação e serviços (FTP, *www*, *e-mail*, etc.).

**3136 – ISDN (Integrated Services Digital Network):** 1) Rede mundial de comunicações electrónicas que evolui a partir dos serviços telefónicos existentes. O objectivo da ISDN é substituir as linhas telefónicas actuais, que exigem a conversão de sinais digitais em sinais analógicos, por recurso de comutação e transmissão de dados totalmente digitais, capazes de transformar dados de voz, computador, música e vídeo. A ISDN utiliza dois tipos principais de canais de transmissão: um canal B, que transporta dados à velocidade de 64 Kbps (*Kilobits* por segundo) e um canal D, que transporta informações de controle a 16 ou 64 Kbps. 2) Rede digital integrada que proporciona ligações digitais entre os utilizadores. Permitirá suportar todos os serviços de telecomunicações (RDIS). (Port. RDIS - Rede Digital com Integração de Serviços). Ver definição de RDIS.

**3137 – LAN (Local Area Network):** Rede local que cobre uma área relativamente pequena. A maioria das LANs restringem-se a um único ou a um grupo de edifícios. Uma rede que interligue os computadores pessoais num edifício terá a designação de LAN.

**3337 – Local de acesso à Internet – gratuito:** local disponível para a utilização gratuita por parte do público. Não inclui os acessos disponíveis nas escolas, apenas para a população escolar.

**3336 – Local de acesso à Internet – não gratuito:** local disponível para a utilização por parte do público mediante um pagamento.

**3353 – Mini-computador (*Palmtop*):** computador com alimentação electrónica própria, que se caracteriza pelo reduzido tamanho – pode ser transportado numa mão; inclui as agendas electrónicas.

**3974 – Online:** Expressão inglesa, aplicada à situação em que um cliente está directamente ligado através de uma rede de distribuição a um servidor, permitindo-lhe interagir com o mesmo em qualquer momento, sendo a informação introduzida processada de imediato.

(Fonte: ANACOM).

**2394 – Profissão:** Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.

**2402 – Profissão principal:** profissão que o indivíduo ocupou mais tempo, no período de referência.

**4337 – Proxy:** Pessoa que responde no lugar do respondente efectivo.

**3139 – RDIS (Rede Digital com Integração de Serviços):** Conjunto de infra-estruturas de telecomunicações que, sendo parte integrante da rede básica de telecomunicações, quando essencialmente destinadas à prestação de serviço fixo de telefone, permitem a oferta de ligações digitais entre dois pontos terminais que suportam uma gama variada de serviços de telecomunicações, em conformidade com as recomendações pertinentes da União Internacional das Telecomunicações (UIT). Ver definição de ISDN (*Integrated Services Digital Network*).

**213 – Representante do agregado doméstico privado:** elemento do agregado doméstico privado, com 15 ou mais anos de idade, que seja considerado como tal pelos restantes membros, devendo sempre ser residente no alojamento.



**3642 – Residência principal/habitual:** alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.

**3975 – Satélite:** Corpo que gira, descrevendo uma órbita, em torno de outro, devido fundamentalmente à força de atracção (gravidade) exercida por este último. Em telecomunicações trata-se de uma estação emissora ou retransmissora de radiocomunicações, que gira em torno da Terra. Um satélite emite ou retransmite um sinal para a(s) estação(ões) terrestre(s) de destino. Os satélites podem ser utilizados para transmitir sinais televisivos, telefónicos, e/ou de dados.

**3976 - Set-top Box:** Este equipamento faculta o acesso a diversos serviços interactivos (*e-commerce*, *e-learning*, videoconferência, entre outros). Permite ainda, a descodificação de conteúdos, normalmente programação televisiva.

**2405 – Situação na Profissão:** Relação de dependência ou independência de um indivíduo activo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.

**3354 – Sites na Internet das autoridades/serviços públicos:** nós na rede com endereço único, no caso, endereço das autoridades ou serviços públicos, tais como: Governo Central, Administração Pública Local e Regional, polícia, Segurança Social, etc., a que os utilizadores podem recorrer para obtenção de informação.

**3142 – Tecnologias de Informação e Comunicação:** é um ramo da ciência da computação e da sua utilização prática que tenta classificar, conservar e disseminar a informação. É uma aplicação de sistemas de informação e de conhecimentos em especial aplicados nos negócios e na aprendizagem. São os aparelhos de *hardware* e de *software* que formam a estrutura electrónica de apoio à lógica da informação.

**3355 – Telemóvel com ligação à Internet:** telemóvel com acesso ao *World Wide Web* (Internet), por exemplo via *WAP* (*Wireless Application Protocol*), ou seja, através de protocolos de aplicações que usam comunicações sem fio.

**3044 – Teletrabalho:** Trabalho à distância com recurso a meios informáticos e telecomunicações na produção e/ou transferência dos resultados do trabalho.

**3977 – Televisão:** Transmissão, codificada ou não, de imagens não permanentes e sons através de ondas electromagnéticas ou de qualquer outro veículo apropriado, propagando-se no espaço ou por cabo, e susceptível de recepção pelo público em geral, com exclusão dos serviços de telecomunicações apenas disponibilizados mediante solicitação individual.

**2411 – Trabalhador familiar não remunerado:** indivíduo que exerce uma actividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

**2412 – Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**2413 – Trabalhador por conta própria:** indivíduo que exerce uma actividade independente, isolado ou com um ou vários associados, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, habitualmente não contrata trabalhador(es) por conta de outrem para com ele trabalhar(em). Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.

**3145 – WAP - *Wireless Application Protocol*:** protocolo de aplicações que usam comunicações sem fio (ex.: acesso a páginas Web a partir de um telemóvel).

Neste inquérito surge um novo conceito, ainda sem aprovação, pelo que se apresenta aqui a sua definição e respectiva fonte:

Spam – Utilização abusiva da Internet para enviar mensagens irrelevantes ou inconvenientes a um ou mais grupos de discussão ou listas de distribuição, em violação deliberada ou acidental da etiqueta da Internet.

Fonte: Instituto de informática do Ministério das Finanças

#### **IV. Classificações**

- CNP - Classificação Nacional de Profissões – 1994

- CPT - Condição perante o trabalho
- Estado civil
- Nível de ensino
- Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS)
- Situação na profissão
- Tipologia de agregados domésticos

## **V. Variáveis**

### **32. Variáveis de observação:**

| Designação   | Unidade de Medida | Unidade Estatística observada | Classificação Associada     |                 |
|--|-------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------|
|  |                   |                               | Designação                  | Nível Utilizado |
| Situação do alojamento   | -                 | Agregado                      | -                           | -               |
| N.º de agregados que habitam o alojamento a 31 de Março  | Número            | Agregado                      | -                           | -               |
| Situação do agregado no alojamento a 31 de Março   | -                 | Agregado                      | -                           | -               |
| N.º de indivíduos no agregado a 31 de Março  | Número            | Agregado                      | -                           | -               |
| Situação do indivíduo no alojamento a 31 de Março  | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Sexo   | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Data de nascimento   | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Estado civil   | -                 | Indivíduo                     | Estado civil                | I               |
| Condição perante o trabalho  | -                 | Indivíduo                     | Condição perante o trabalho | I               |
| Profissão  | -                 | Indivíduo                     | CNP                         | 3 dígitos       |
| Situação na profissão  | -                 | Indivíduo                     | Situação na profissão       | I               |
| Sabe ler e/ou escrever   | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Nível de ensino  | -                 | Indivíduo                     | Nível de ensino             | I               |
| Tecnologias existentes no agregado doméstico   | -                 | Agregado                      | -                           | -               |
| Acesso à Internet por parte de qualquer membro do agregado doméstico   | -                 | Agregado                      | -                           | -               |
| Meio de acesso à Internet  | -                 | Agregado                      | -                           | -               |
| Tipo de ligação à Internet   | -                 | Agregado                      | -                           | -               |
| Razões para não ter acesso à Internet  | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Utilização de computador   | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Frequência de utilização de computador   | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Locais de utilização de computador   | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Frequência de cursos/acções de formação em computadores/informática  | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Actividades relacionadas com o uso de computador efectuadas nos últimos 12 meses (competências relativas ao uso de computador) | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Utilização de Internet   | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Frequência de utilização de Internet   | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Locais de utilização de Internet   | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Número de horas de utilização de Internet por semana   | Número            | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Precauções de segurança informática tomadas  | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Actividades para as quais é utilizada a Internet   | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |
| Utilização de Internet para actividades profissionais, efectuadas fora do  | -                 | Indivíduo                     | -                           | -               |

|   |       |           |   |   |
|---|-------|-----------|---|---|
| local de trabalho   |       |           |   |   |
| Tipo de actividades profissionais, efectuadas fora do local de trabalho, para as quais é utilizada a Internet | -     | Indivíduo | - | - |
| Utilização de Internet para actividades relacionadas com a saúde  | -     | Indivíduo | - | - |
| Problemas relacionados com a segurança ao utilizar Internet   | -     | Indivíduo | - | - |
| Utilização de comércio electrónico  | -     | Indivíduo | - | - |
| Valor dos bens/serviços comprados/encomendados por comércio electrónico                                       | Euros | Indivíduo | - | - |
| Tipo de bens e serviços comprados/encomendados por comércio electrónico                                       | -     | Indivíduo | - | - |
| Fornecimento de dados do cartão de crédito através da Internet para efectuar pagamentos                       | -     | Indivíduo | - | - |
| Modos de pagamento utilizados no comércio electrónico   | -     | Indivíduo | - | - |
| Problemas ao efectuar compras através da Internet   | -     | Indivíduo | - | - |
| Tipo de problemas ao efectuar compras através da Internet   | -     | Indivíduo | - | - |
| Razões para não utilização de comércio electrónico  | -     | Indivíduo | - | - |

### 33. Variáveis derivadas:

| Designação                 | Unidade de Medida | Unidade Estatística observada | Fórmula de Cálculo  | Classificação Associada           |                 |
|----------------------------|-------------------|-------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------|
|                            |                   |                               |   | Designação                        | Nível Utilizado |
| Tipo de agregado doméstico | -                 | Agregado; Indivíduo           | Ver tabela abaixo – fórmula de cálculo da variável tipo de agregado     | Tipologia de agregados domésticos | I               |
| Idade                      | Anos              | Indivíduo                     | Data de referência (31 de Março 2004) – data de nascimento do indivíduo | -                                 | -               |

#### VARIÁVEL TIPO DE AGREGADO: FÓRMULA DE CÁLCULO

| <u>Tipo de agregado:</u>   | <u>Variáveis que entram na construção da tipologia:</u>  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um adulto sem crianças dependentes</li> <li>- Dois adultos sem crianças dependentes</li> <li>- Três ou mais adultos sem crianças dependentes</li> <li>- Um adulto com crianças dependentes</li> <li>- Dois adultos com crianças dependentes</li> <li>- Três ou mais adultos com crianças dependentes</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- dimensão do agregado</li> <li>- Idade</li> <li>- Condição perante o trabalho (CPT)</li> </ul> |

|   |       |  |
|---|-------|--|
| <b>CRIANÇAS DEPENDENTES</b> – todos os indivíduos que têm menos de 16 anos e os que têm entre 16 e 24 anos desde que se encontrem numa das seguintes situações; SMO, aluno - estudante, doméstico, reformado, incapacitado permanente para o trabalho e outros inactivos. |       |  |
| <b>ADULTOS</b> – todos os indivíduos que têm entre 16 e 24 anos, desde que estejam numa das seguintes situações: empregado, desempregado, trabalhador – estudante, e todos os que têm entre 25 e 74 anos.   |       |  |
| Se dimensão do agregado = 1, sendo o indivíduo adulto   | Então | Tipo de agregado = um adulto sem crianças dependentes            |
| Se dimensão do agregado = 2, sendo os dois indivíduos adultos   | Então | Tipo de agregado = dois adultos sem crianças dependentes         |
| Se dimensão do agregado $\geq 3$ , sendo que todos os indivíduos são adultos  | Então | Tipo de agregado = três ou mais adultos sem crianças dependentes |
| Se dimensão do agregado $> 1$ , sendo que apenas um dos indivíduos é adulto e os restantes são crianças dependentes   | Então | Tipo de agregado = um adulto com crianças dependentes            |
| Se dimensão do agregado $> 2$ , sendo que apenas dois dos indivíduos são adultos e os restantes são crianças dependentes  | Então | Tipo de agregado = dois adultos com crianças dependentes         |
| Se dimensão do agregado $\geq 4$ , sendo que pelos menos três dos indivíduos são adultos e há pelo menos uma criança dependente   | Então | Tipo de agregado = três ou mais adultos com crianças dependentes |

### 34. Informação a disponibilizar

Prevê-se a disponibilização de pelo menos os seguintes indicadores:

- Posse de computador e ligação à Internet por parte dos agregados domésticos, segundo as regiões NUTS I;
- Utilização de computador e de Internet, segundo as regiões NUTS I;
- Locais de utilização de computador, segundo as regiões NUTS I;
- Locais de utilização de Internet, segundo as regiões NUTS I.

## **VI. Abreviaturas e Acrónimos**

| <b>Abreviaturas</b> | <b>Designação</b>   |
|---------------------|---|
| <b>Acrónimos</b>    |   |
| BD                  | <b>B</b> ase de <b>D</b> ados   |
| CNP                 | <b>C</b> lassificação <b>N</b> acional de <b>P</b> rofissões  |
| C.V.                | <b>C</b> oeficiente de <b>V</b> ariação   |
| DES                 | <b>D</b> epartamento de <b>E</b> statísticas <b>S</b> ociais  |
| DME                 | <b>D</b> epartamento de <b>M</b> etodologia <b>E</b> statística   |
| DRA                 | <b>D</b> irecção <b>R</b> egional do <b>A</b> lentejo   |
| DRAlg               | <b>D</b> irecção <b>R</b> egional do <b>A</b> lgarve  |
| DRC                 | <b>D</b> irecção <b>R</b> egional do <b>C</b> entro   |
| DREM                | <b>D</b> irecção <b>R</b> egional de <b>E</b> statística da <b>M</b> adeira   |
| DRLVT               | <b>D</b> irecção <b>R</b> egional de <b>L</b> isboa e <b>V</b> ale do <b>T</b> ejo  |
| DRN                 | <b>D</b> irecção <b>R</b> egional do <b>N</b> orte  |
| Eurostat            | <b>S</b> erviço de <b>E</b> statística das <b>C</b> omunidades <b>E</b> uropeias  |
| INE                 | <b>I</b> nstituto <b>N</b> acional de <b>E</b> statística   |
| IUTIC/F             | <b>I</b> nquérito à <b>U</b> tilização de <b>T</b> ecnologias da <b>I</b> nformação e da <b>C</b> omunicação pelas <b>F</b> amílias |
| NAT                 | <b>N</b> úcleo de <b>A</b> poio <b>T</b> écnico   |
| NEDS                | <b>N</b> úcleo de <b>E</b> statísticas <b>D</b> emográficas e <b>S</b> ociais   |
| NEF                 | <b>N</b> úcleo de <b>E</b> statísticas das <b>F</b> amílias   |
| NSII                | <b>N</b> úcleo de <b>S</b> istemas de <b>I</b> nformação e <b>I</b> nformática  |
| NUTS                | <b>N</b> omenclatura das <b>U</b> nidades <b>T</b> erritoriais para fins <b>E</b> statísticos                                       |
| SEN                 | <b>S</b> istema <b>E</b> statístico <b>N</b> acional  |
| SESIC               | <b>S</b> erviço de <b>E</b> statísticas da <b>S</b> ociedade da <b>I</b> nformação e do <b>C</b> onhecimento                        |
| SME                 | <b>S</b> erviço de <b>M</b> étodos <b>E</b> statísticos   |
| SREA                | <b>S</b> erviço <b>R</b> egional de <b>E</b> statística dos <b>A</b> çores  |
| UMIC                | <b>U</b> nidade de <b>M</b> issão <b>I</b> novação e <b>C</b> onhecimento   |
| U.O.                | <b>U</b> nidade <b>O</b> rgânica  |